



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI O PROGRAMA 'COMPOSTAGEM RESIDENCIAL'."

Art. 1º Fica instituído o programa "Compostagem Residencial".

Art. 2º São diretrizes do programa "Compostagem Residencial":

- I - incentivar a compostagem doméstica em residências, condomínios, escolas e comunidades;
- II - reduzir a emissão de gases de efeito estufa (GEE), especialmente o metano, resultante do descarte de resíduos orgânicos em aterros;
- III - diminuir os custos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos; e
- IV - promover a conscientização ambiental da população.

Art. 3º Para adesão ao programa de que trata esta Lei, o Poder Executivo fornecerá orientação técnica e, quando possível, kits de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

compostagem ou apoio para aquisição, priorizando famílias de baixa renda.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto de até 20% na taxa de coleta de resíduos sólidos, aos imóveis que comprovarem a prática regular de compostagem residencial.

Art. 5º A consecução do programa "Compostagem Residencial" poderá ser auxiliado por sistemas especializados em monitoramento ambiental e plataformas de Inteligência Artificial, visando-se o acompanhamento de dados e a eficiência na gestão dos resíduos.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo de incentivar a destinação adequada dos resíduos orgânicos, reduzir o volume de lixo encaminhado a aterros sanitários e promover a educação ambiental.

O “lixo” urbano é um dos maiores desafios para as cidades brasileiras.

Em São Paulo, são geradas cerca de 20 mil toneladas de resíduos por dia, sendo mais de 6 mil toneladas de origem orgânica.

Projeto Composta São Paulo

Cada caminhão transporta, em média, 10 toneladas; só os resíduos orgânicos exigem mais de 600 viagens diárias,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

aumentando o consumo de combustível, a emissão de CO₂ e o custo logístico.

Projeto Composta São Paulo Impacto Financeiro Estimado

O custo médio de coleta e disposição em aterros no Brasil gira em torno de R\$ 250 a R\$ 350 por tonelada (dados de secretarias de meio ambiente estaduais e estudos da ABRELPE).

Se São Caetano do Sul gera cerca de 200 toneladas de resíduos por dia, estimando que 40% sejam orgânicos (~80 toneladas/dia), a coleta e destinação desses orgânicos representa R\$ 20 a 28 mil por dia, ou até R\$ 8 a 10 milhões por ano.

A adesão de 30% das residências à compostagem poderia reduzir de imediato ~2,5 a 3 milhões de reais, por ano, em gastos públicos, sem contar a queda na emissão de metano, gás 25 vezes mais potente que o CO₂ no aquecimento global.

Exemplos de Sucesso

O Projeto Composta São Paulo selecionou 2.006 domicílios e obteve 97% de adesão contínua, mostrando a viabilidade da prática em centros urbanos.

Projeto Composta São Paulo

Em municípios como Ilhabela-SP e Palotina-PR, programas de compostagem doméstica reduziram em média 20 a 30% do volume de lixo orgânico coletado, gerando economia direta no transporte e aumentando a vida útil dos aterros.

A implementação deste Programa em São Caetano do Sul não apenas reduziria custos públicos, mas também gera adubo



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

orgânico de alta qualidade, que pode ser usado em hortas, jardins e áreas verdes municipais, fortalecendo a economia circular e a educação ambiental.

E, para agregar valor, o programa "Compostagem Residencial" poderá ser integrado a iniciativas existentes de monitoramento ambiental e smart city, a exemplo do SMART SANCA, e outras plataformas de Inteligência Artificial, visando-se o acompanhamento de dados e a eficiência na gestão dos resíduos.

Plenário dos Autonomistas, 16 de setembro de 2025.

LUIS ALBERTO G. V. DE GALARRAGA
(LUIS GALARRAGA)
VEREADOR